

CERTIDÃO

Processo: 53648
Natureza: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Procedência: Prefeitura Municipal de Claraval, 1993.
Parte(s): Juscelino Batista Borges, Paulo Roberto Moreira, Geraldo Neves de Rezende, Mauro Roberto da Cunha, Aurival Honório Cintra, Hilton de Oliveira Cintra, José Vidal Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Sirluzio Pires de Lima, Zilmar Cintra
MPTC: Sara Meinberg
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÁUDIO TERRÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 30ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram a Conselheira Adriene Andrade e o Conselheiro Mauri Torres.

Presente à Sessão a Procuradora Maria Cecília Borges.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)